



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 6.868/2023

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 28/12/2023, na(s) página(s) 411, Edição nº. 2.422.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PATRIMONIAIS E BENS DE CONSUMO, INSTITUÍDA PELO DECRETO N.º 6.432/2023

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o processo administrativo n.º 2466/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Livia Calsse Lorenzon, para exercer, em substituição ao João Luis Zanetti Guariz, as funções de membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes e de Consumo instituída do Decreto n.º 6.432/3023.

Art. 2º. Ratifica a permanência dos demais membros nomeados ficando assim composta a Comissão de Inventário Anual de Bens Permanentes e de Consumo:

I - Presidente: Ediarlis Luchi Brunow;

II - Supervisor Inventariante: Carlos Magdo Dalcomune;

III - Inventariantes:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabricio Demuner Braun;

b) Secretaria Municipal de Assistência Social: Juscélia de Souza Lima;

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Cesar Fachetti Milli;

d) Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças: Rogério Angelo Torezani;

e) Secretaria Municipal de Administração: Evandro Machado;

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Livia Calsse

Lorenzon;

g) Secretaria Municipal de Saúde: Meliça Spalenza Sales;

h) Secretaria Municipal de Educação: Jorge Amado Nascimento Ribeiro;

i) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer: Roberto Alves Meireles;

j) Gabinete do Prefeito: Letycia Lara Dias Lacerda.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal